

## EDITAL DC/BP 42/2025

**ABRE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO PROGRAMA PET SAÚDE/I&SD: SAÚDE DIGITAL NO SUS: INOVAÇÃO NO CUIDADO E NA GESTÃO DA INFORMAÇÃO, A SER DESENVOLVIDO PELA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA PAULISTA, COM VISTAS À SELEÇÃO DO EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS N.º 1/2025, DE 26 FEV. 2025, PARA 2025/2027.**

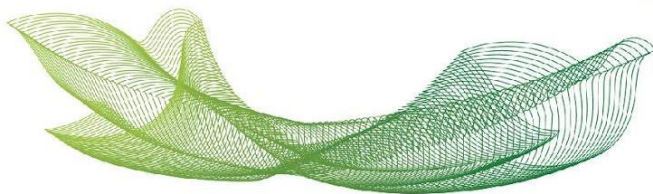
A Diretora do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, torna público os procedimentos e critérios do Processo de Seleção para o preenchimento de vagas para Estudantes do Projeto PET Saúde/I&SD: Saúde Digital no SUS: Inovação no Cuidado e na Gestão da Informação no município de Bragança Paulista e baixa o seguinte

### EDITAL

**Art. 1.º** Ficam abertas as inscrições ao processo de seleção para o preenchimento das vagas ofertadas para estudantes do *Projeto PET Saúde/I&SD: Saúde Digital no SUS: Inovação no Cuidado e na Gestão da Informação*, Anexo I, a ser desenvolvido no município de Bragança Paulista pela Universidade São Francisco, Câmpus Bragança Paulista, e Secretaria Municipal de Saúde de Bragança Paulista, com vistas à seleção do Ministério da Saúde, Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS n.º 1/2025, período de agosto 2025 a julho de 2027, acessível pelo link: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-conjunto-seidigi/sgtes-ms-n-1/2025-615060439>.

**§ 1.º** As vagas ofertadas para o Projeto serão destinadas aos estudantes dos cursos da área da Saúde (Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia e Psicologia), Ciências Exatas e Tecnológicas (Engenharia de Computação, Engenharia de Produção e Engenharia Elétrica) e Ciências Sociais Aplicadas (Direito) da Universidade São Francisco.

**§ 2.º** Os estudantes selecionados farão jus a uma bolsa-auxílio mensal, que terá como referência as Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a Portaria CNPq n.º 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (valor bruto atual de R\$ 700,00), pelo período de até 24 meses, a partir do início das atividades do projeto.



**§ 3.º** Os estudantes selecionados como voluntários não farão jus à bolsa-auxílio mensal, mas serão cadastrados, monitorados e certificados como os demais.

**§ 4.º** Os estudantes selecionados deverão ter dedicação de, no mínimo, 8 horas semanais, as quais deverão ser cumpridas em dois dias sendo: sempre às terças-feiras e em outro dia da semana a ser definido pelo coordenador do grupo de trabalho, sempre no horário das 13 às 17 horas.

**§ 5.º** Os dias das atividades dos grupos de trabalho serão sempre fixos e determinados no início dos grupos de trabalho pelo coordenador do grupo.

**§ 6.º** O não cumprimento das horas mínimas semanais sem justificativa acarretará a exclusão dos estudantes do projeto.

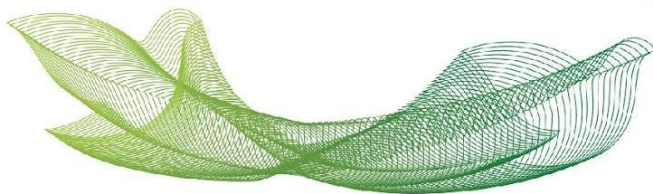
**§ 7.º** O *Projeto PET Saúde/I&SD: Saúde Digital no SUS: Inovação no Cuidado e na Gestão da Informação* terá como cenários de prática a Rede Municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Bragança Paulista - SP.

**Art. 2.º** Serão oferecidas 44 vagas para estudantes devidamente matriculados, conforme discriminado no Anexo I, além do cadastro reserva de estudantes voluntários, sendo reservadas 23 vagas para as seguintes populações, de acordo com a Portaria GM/MS n.º 5.801, de 28 de novembro de 2024:

- I. 13 vagas para pessoas autodeclaradas negras;
- II. 2 vagas para pessoas indígenas;
- III. 2 vagas para pessoas quilombolas;
- IV. 4 vagas para pessoas com deficiência; e
- V. 2 vagas para pessoas trans.

**Art. 3.º** O(A) candidato(a) deverá comprovar seu enquadramento na reserva de vagas da seguinte forma:

- I. para as pessoas autodeclaradas negras, com declaração de raça/cor, a autodeclaração pode ser verificada por uma banca de heteroidentificação;
- II. para pessoas indígenas, com cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios – RANI ou declaração de pertencimento ermidada pelo grupo indígena assinada por liderança local;
- III. para pessoas quilombolas, com declaração de pertencimento ermidada e assinada por liderança ou associação local, ou certificado de reconhecimento do território de pertencimento emitido pela Fundação Cultural Palmares – FCP, nos casos em que houver;



- IV. para pessoas com deficiência, com autodeclaração em formulário próprio e Laudo Médico (original ou cópia autenticada), por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência ou do suporte necessário, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID-10; e
- V. para as pessoas trans, com autodeclaração, esta pode ser verificada por uma banca de heteroidentificação.

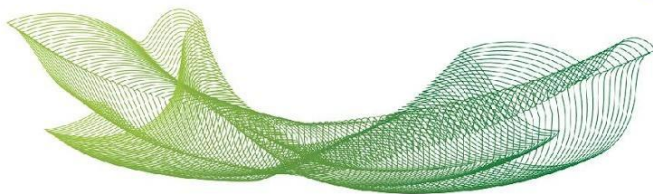
**Parágrafo único.** Na ausência de inscrição de candidatos(as) para vagas destinadas ao cumprimento da Portaria GM/MS n.º 5.801, de 28 de novembro de 2024, elas serão automaticamente destinadas à ampla concorrência, após serem esgotadas as oportunidades para as vagas reservadas para as ações afirmativas, conforme a referida portaria dispõe.

**Art. 4.º** Para o Eixo 1, GRUPO 01 – Cultura de Saúde Digital, Formação e Educação Permanente em Saúde: Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, serão destinadas 7 vagas, distribuídas da seguinte forma:

- I. 1 vaga para o curso de Direito;
- II. 1 vaga para o curso de Enfermagem;
- III. 1 vaga para o curso de Engenharia de Computação;
- IV. 1 vaga para o curso de Engenharia de Produção;
- V. 1 vaga para o curso de Engenharia Elétrica;
- VI. 1 vaga para o curso de Fisioterapia; e
- VII. 1 vaga para o curso de Medicina

**Art. 5.º** Para o Eixo 1, GRUPO 02 – Cultura de Saúde Digital, Formação e Educação Permanente em Saúde: Formação e Educação Permanente, serão destinadas 10 vagas, distribuídas da seguinte forma:

- I. 1 vaga para o curso de Biomedicina;
- II. 1 vaga para o curso de Direito;
- III. 3 vagas para o curso de Enfermagem;
- IV. 1 vaga para o curso de Engenharia de Computação;
- V. 1 vaga para o curso de Farmácia;
- VI. 1 vaga para o curso de Medicina;
- VII. 1 vaga para o curso de Nutrição; e
- VIII. 1 vaga para o curso de Odontologia.



**Art. 6.º** Para o Eixo 2, GRUPO 03 – Soluções Tecnológicas e Serviços de Saúde Digital no Âmbito do SUS: Teleconsulta Mais Especialistas, serão destinadas 9 vagas, distribuídas da seguinte forma:

- I. 2 vagas para o curso de Enfermagem;
- II. 2 vagas para o curso de Engenharia de Computação;
- III. 1 vaga para o curso de Engenharia de Produção;
- IV. 1 vaga para o curso de Farmácia;
- V. 1 vaga para o curso de Medicina;
- VI. 1 vaga para o curso de Odontologia; e
- VII. 1 vaga para o curso de Psicologia.

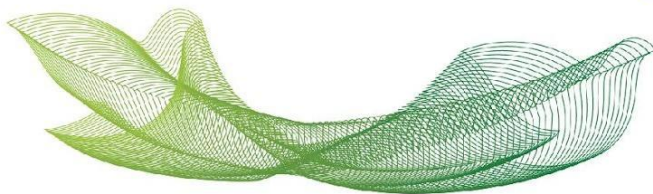
**Art. 7.º** Para o Eixo 2, GRUPO 04 – Soluções Tecnológicas e Serviços de Saúde Digital no Âmbito do SUS: Gestão de Filas da Unidade Básica de Saúde, serão destinadas 10 vagas, distribuídas da seguinte forma:

- I. 1 vaga para o curso de Enfermagem
- II. 1 vaga para o curso de Engenharia de Computação;
- III. 2 vagas para o curso de Engenharia de Produção;
- IV. 1 vaga para o curso de Engenharia Elétrica;
- V. 1 vaga para o curso de Farmácia;
- VI. 1 vaga para o curso de Fisioterapia;
- VII. 1 vaga para o curso de Medicina;
- VIII. 1 vaga para o curso de Odontologia; e
- IX. 1 vaga para o curso de Psicologia.

**Art. 8.º** Para o Eixo 3, GRUPO 05 – Soluções Tecnológicas e Serviços de Saúde Digital no Âmbito do SUS: Gestão de Filas da Unidade Básica de Saúde, serão destinadas 10 vagas, distribuídas da seguinte forma:

- I. 1 vaga para o curso de Direito;
- II. 2 vagas para o curso de Enfermagem;
- III. 1 vaga para o curso de Engenharia da Computação;
- IV. 1 vaga para o curso de Engenharia de Produção;
- V. 1 vaga para o curso de Medicina;
- VI. 1 vaga para o curso de Nutrição; e
- VII. 1 vaga para o curso de Odontologia.

**Parágrafo único.** Para concorrer às vagas destinadas, os candidatos deverão atender aos seguintes pré-requisitos:



- I. ter sido aprovado no Componente Curricular Saúde Pública ou equivalente (somente para candidatos dos cursos da área da saúde);
- II. estar matriculado entre o terceiro e sétimo semestre do curso em 2025.2, para todos os candidatos matriculados em curso com duração de 10 semestres ou mais.
- III. ou, estar matriculado entre o segundo e sexto semestre do curso em 2025.2 para todos os candidatos matriculados em curso com duração de 8 semestres.

**Art. 9.º** As inscrições para as vagas de estudantes do Projeto PET Saúde/I&SD: Saúde Digital o SUS: Inovação no Cuidado e na Gestão da Informação no município de Bragança Paulista ocorrerão no período de 1.º a 31 de julho de 2025.

**Parágrafo único.** Não haverá cobrança de taxas para a realização de inscrição.

**Art. 10.** Para efetuar sua inscrição para as vagas de estudantes, o candidato deverá efetuar o preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/sASr2UrarV7oEgfX8>, assim como realizar o upload dos seguintes documentos:

- I. documentação pessoal (RG ou RNE, CPF);
- II. comprovante de endereço;
- III. comprovante de matrícula ativa em um dos semestres exigidos no edital;
- IV. relatório atualizado do Índice Acadêmico atualizado até 30 de junho de 2025;
- V. comprovante de aprovação no componente curricular de Saúde Pública ou equivalente para os cursos da área da saúde.

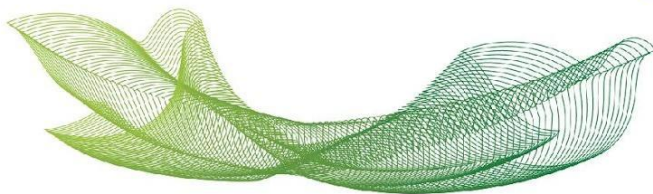
**§ 1.º** O candidato deverá ter conta-corrente individual ou providenciada, se selecionado, em um dos seguintes bancos: Bradesco ou Santander.

**§ 2.º** A coordenação do Projeto PET Saúde/I&SD: Saúde Digital no SUS: Inovação no Cuidado e na Gestão da Informação fará a conferência dos documentos após a entrega, não sendo aceita a entrega parcial ou tardia de documentos.

**§ 3.º** Não será aceita substituição ou complementação de documentos para a inscrição.

**§ 4.º** A classificação para as vagas de estudantes se dará com base nos seguintes critérios e observadas as seguintes etapas:

- I. Etapa Um:
  - a. os estudantes serão classificados a partir das vagas destinadas aos que se autodeclararam para concorrer às vagas de reserva, conforme disposto nos art. 2.º e 3.º, de acordo com o curso para o qual se inscreveram, seguido pela ordem decrescente de Índice de Rendimento Acadêmico;
  - b. os demais estudantes serão classificados de acordo com o curso para o qual se



inscreveram, seguido pela ordem decrescente de Índice de Rendimento Acadêmico;

c. participarão da Etapa Dois somente os estudantes que se classificarem em posições equivalentes ao número de vagas ofertadas por curso, mais 100%;

II. Etapa Dois: entrevista, sendo considerados os termos do Anexo III – até 40 pontos.

**§ 5.º** Em caso de empate na classificação final, será obedecida a seguinte ordem: o candidato autodeclarado como pessoa negra, seguido do indígena, quilombola, trans ou com deficiência; maior pontuação na etapa dois e, permanecendo o empate, o candidato com maior idade.

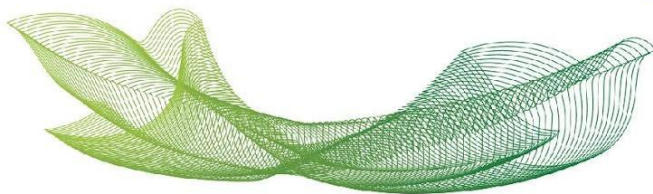
**Art. 11.** É da exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade dos dados fornecidos, sob pena de ter imediatamente cancelada a inscrição ou perder a vaga concedida, caso seja verificado que o candidato não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital.

**Art. 12.** A Etapa Dois, relativa à entrevista dos candidatos às vagas de estudantes, será realizada pela coordenação do projeto, preferencialmente em conjunto com os coordenadores de grupo e/ou tutor, entre os dias 5 e 6 de agosto de 2025, das 14h às 18h e das 19h às 20h30, e a divulgação com a data e horário das entrevistas será divulgado na página web [www.usf.edu.br](http://www.usf.edu.br) a partir do dia 2 de agosto de 2025.

**Art. 13.** A classificação geral dos candidatos às vagas ofertadas no art. 2.º obedecerá à ordem decrescente da pontuação final, na forma do art. 10, parágrafos 3.º e 4.º do presente edital.

**Art. 14.** O resultado final será divulgado na página web [www.usf.edu.br](http://www.usf.edu.br), no dia 8 de agosto de 2025, e os candidatos selecionados serão cadastrados no Projeto PET Saúde/I&SD: Saúde Digital no SUS: Inovação no Cuidado e na Gestão da Informação com vistas à seleção do Ministério da Saúde (Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS n.º 1, de 26 de fevereiro de 2025) para o período de agosto de 2025 a julho de 2027.

**Art. 15.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco, de cuja decisão caberá recurso escrito e devidamente fundamentado e protocolado pessoalmente na Central de Relacionamento do Câmpus Bragança Paulista, na Av. São Francisco de Assis, 218 – Cidade Universitária – Bragança Paulista/SP, até 24 horas úteis após a publicação do resultado da seleção deste edital.



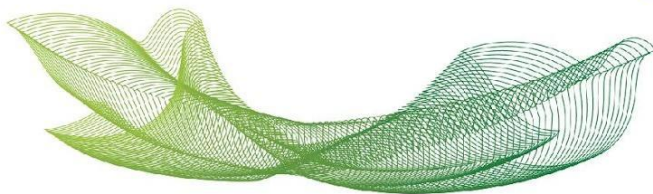
**Art. 16.** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 2 de julho de 2025.

Assinado digitalmente por:  
PATRICIA TEIXEIRA COSTA  
CPF: \*\*\*.595.548-\*\*  
Data: 04/07/2025 13:32:47 -03:00

Patrícia Teixeira Costa  
**Diretora do Câmpus Bragança Paulista**



## ANEXO I

### PROJETO SAÚDE DIGITAL NO SUS: INOVAÇÃO NO CUIDADO E NA GESTÃO DA INFORMAÇÃO

#### 1. Objetivo principal:

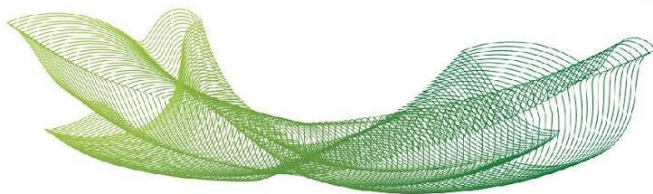
Promover a transformação digital no Sistema Único de Saúde (SUS) de Bragança Paulista por meio da inserção de estudantes dos cursos da saúde, humanas e exatas da Universidade São Francisco (USF) em práticas formativas interdisciplinares e interprofissionais, voltadas à qualificação do cuidado e à gestão da informação em saúde, com foco na ampliação do acesso, na integralidade e na resolutividade da atenção à saúde.

#### 2. Objetivos Específicos:

- a. Promover a participação ativa dos estudantes, sob mentoria de tutores e preceptores, em práticas formativas interdisciplinares, interprofissionais e colaborativas E integradas às equipes de saúde e usuários, favorecendo a compreensão do acesso e uso das informações em saúde.
- b. Adotar metodologias ativas, como a abordagem baseada em problemas e projetos, para desenvolver ações formativas com o uso de recursos pedagógicos, tecnológicos e educativos.
- c. Mapear e integrar tecnologias de teleatendimento, com foco em ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, especialmente às especialidades e regiões de difícil acesso.
- d. Capacitar os estudantes no uso dos sistemas de informação do SUS, estimulando o desenvolvimento de soluções inovadoras para a gestão de dados e o monitoramento das ações de saúde.
- e. Garantir a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nos processos de gestão da informação em saúde, por meio da implementação de protocolos, tecnologias e treinamentos voltados à segurança, privacidade e transparência.
- f. Desenvolver ações de educação permanente, promovendo a qualificação digital dos profissionais de saúde para o uso de tecnologias e sistemas do SUS Digital, conforme a legislação vigente.
- g. Fomentar a participação social e a integração entre usuários e serviços de saúde, estimulando a apresentação de soluções inovadoras com impacto na transformação digital do SUS.
- h. Estabelecer indicadores claros e mensuráveis para o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas no âmbito do projeto.

#### 3. Cursos de graduação da IES proponentes envolvidos:

- Biomedicina
- Enfermagem
- Farmácia
- Fisioterapia
- Medicina
- Nutrição
- Odontologia



- Psicologia
- Engenharia de Computação
- Engenharia de Produção
- Engenharia Elétrica
- Direito

#### 4. Número de grupos tutoriais solicitados:

#### 5. Composição dos grupos tutoriais:

#### Grupo 01 – Cultura de saúde digital, formação e educação permanente em saúde: Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD

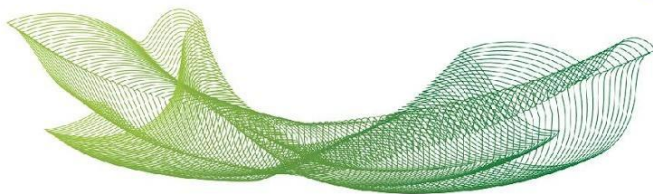
##### Eixo 1: cultura de saúde digital, formação e educação permanente em saúde

Categoria	Curso / Profissão
Coordenador do Grupo (área da saúde)	Curso: Fisioterapia
Tutor (área da saúde ou exatas)	Curso: Direito
Preceptor (profissional da saúde)	Enfermagem - profissional referência em assistência e coordenação de equipes
Orientador de serviço (SMS)	Profissional da área da Tecnologia da Informação- SMS
Monitor	Enfermagem
Monitor	Medicina
Monitor	Direito
Monitor	Engenharia de Computação
Monitor	Fisioterapia
Monitor	Engenharia de Produção
Monitor	Engenharia Elétrica

#### Grupo 02 – Cultura de saúde digital, formação e educação permanente em saúde: Formação e Educação Permanente

##### Eixo 1: cultura de saúde digital, formação e educação permanente em saúde

Categoria	Curso / Profissão
Coordenador do Grupo (área da saúde)	Curso: Enfermagem
Tutor (área da saúde ou exatas)	Curso: Biomedicina
Preceptor (profissional da saúde)	Administração ou similares - referência em compras licitações e convênios
Orientador de serviço (SMS)	Enfermagem - profissional referência em atenção primária à saúde
Monitor	Enfermagem
Monitor	Enfermagem
Monitor	Enfermagem



Monitor	Biomedicina
Monitor	Medicina
Monitor	Farmácia
Monitor	Odontologia
Monitor	Nutrição
Monitor	Engenharia da Computação
Monitor	Direito

## Grupo 03 – Soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS: Teleconsulta mais especialistas

### Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS

Categoria	Curso / Profissão
Coordenador do Grupo (área da saúde)	Psicologia
Tutor (área da saúde ou exatas)	Engenharia da Computação
Preceptor (profissional da saúde)	Medicina Especializada
Orientador de serviço (SMS)	Enfermagem - Profissional referência em Atenção Especializada
Monitor	Engenharia da Computação
Monitor	Engenharia da Computação
Monitor	Engenharia de Produção
Monitor	Medicina
Monitor	Enfermagem
Monitor	Enfermagem
Monitor	Farmácia
Monitor	Psicologia
Monitor	Odontologia

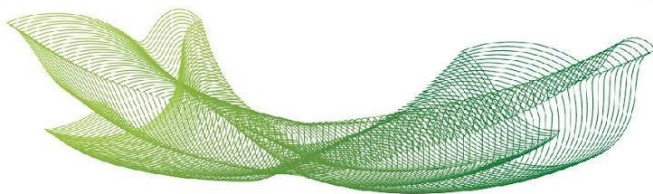
## Grupo 04 – Soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS: Gestão de filas da Unidade Básica de Saúde

### Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS

## Grupo 05 - Interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde: Painel da Sala em Situação em Saúde

### Eixo 3: interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde

Categoria	Curso / Profissão
Coordenador do Grupo (área da saúde)	Enfermagem
Tutor (área da saúde ou exatas)	Engenharia da Computação
Preceptor (profissional da saúde)	Enfermagem – profissional de referência em Vigilância em Saúde



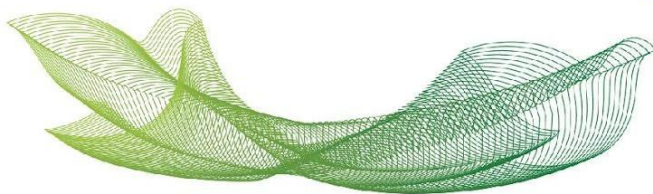
Orientador de serviço (SMS)	Profissional da área da Tecnologia da Informação - SMS
Monitor	Enfermagem
Monitor	Enfermagem
Monitor	Engenharia da Computação
Monitor	Engenharia de Produção
Monitor	Direito
Monitor	Odontologia
Monitor	Nutrição
Monitor	Medicina

## 6. Justificativa do projeto:

O município de Bragança Paulista, localizado a 80 km da capital do Estado de São Paulo, possui população estimada em 184.634 habitantes (IBGE, 2025). Sua Rede Municipal de Saúde é organizada de forma hierarquizada, com serviços próprios e privados complementares ao SUS, estruturada para atender de maneira abrangente às necessidades da população.

A Atenção Primária à Saúde (APS) conta com cobertura de 91,71%, composta por 26 equipes de Saúde da Família (eSF), sete equipes de Atenção Primária (eAP), uma equipe do Programa de Atendimento Domiciliar (PAD), duas Academias da Saúde e três equipes Multidisciplinares (e-Multi). A Rede de Urgência e Emergência dispõe de duas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e uma Central de Regulação Médica do SAMU 192, com unidades de suporte avançado e básico. A Atenção Secundária está dividida entre ações ambulatoriais e hospitalares. Destacam-se o Ambulatório de Especialidades, o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), o Espaço do Adolescente, ambulatórios especializados para tuberculose, hanseníase, hepatites virais, IST/AIDS, e o serviço de atenção à população travesti e transexual. A Rede de Atenção Psicossocial inclui dois CAPS (Adulto e AD), um ambulatório infantojuvenil de saúde mental e um Serviço Residencial Terapêutico. Na reabilitação, o município conta com o Centro Municipal de Reabilitação, o Centro de Equoterapia e o Serviço Especializado para Pessoas com Deficiência. A Atenção Hospitalar é viabilizada por meio da contratação de serviços privados complementares, de caráter regional com uma Santa Casa, caracterizada como hospital geral de gestão municipal e um hospital universitário, caracterizado de alta complexidade de gestão estadual.

Todos esses serviços têm sido utilizados como cenários de prática para a formação em saúde, com a participação constante de estudantes de cursos técnicos e de graduação, com destaque para a parceria com a Universidade São Francisco (USF). Instituição Comunitária de Ensino Superior (ICES), a USF tem mais de 40 anos de atuação, oferecendo cursos de graduação, residência, pós-graduação lato e stricto sensu e ações de extensão, com tradição na formação de profissionais da saúde.



A missão institucional da USF é “educar para a paz e o bem”, com excelência acadêmica, pluralismo, inovação e sustentabilidade. A instituição valoriza a educação integral transformadora, o humanismo solidário, o respeito à diversidade e a inovação sustentável, princípios que orientam sua atuação social e acadêmica.

A parceria entre a USF e a Secretaria Municipal de Saúde de Bragança Paulista (SMSA-BP) é de longa data e desde 2026, formalizada pela assinatura do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), configurando-se uma experiência bem-sucedida na integração ensino-serviço-comunidade. Essa articulação tem fortalecido a formação em saúde voltada para o SUS, promovendo práticas colaborativas e comprometidas com a realidade local.

A proposta apresentada alinha-se ao Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS nº 1/2025 – PET Saúde / Informação e Saúde Digital – ao reconhecer o papel estratégico da transformação digital no fortalecimento do SUS. A adesão de Bragança Paulista ao Plano de Ação de Transformação para a Saúde Digital, em 2024, reforça o compromisso do município com a inovação e a melhoria contínua da qualidade do cuidado em saúde.

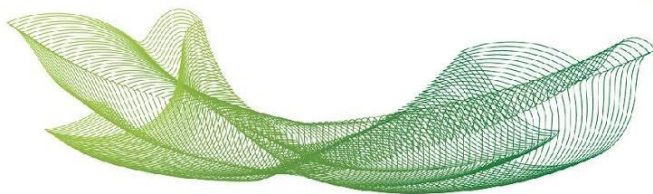
Nesse contexto, o projeto justifica-se pela necessidade de integrar, de forma qualificada, os estudantes dos cursos da saúde, ciências humanas e exatas da USF a processos de digitalização da atenção e da gestão em saúde. A iniciativa visa não apenas ampliar o acesso e a resolubilidade dos serviços, mas também promover o uso ético e seguro da informação em saúde, com base na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo privacidade, transparência e eficiência.

Ao promover práticas interprofissionais, formação em serviço, uso de tecnologias de informação e comunicação (TICs), desenvolvimento de soluções digitais inovadoras e monitoramento contínuo, o projeto se alinha diretamente aos objetivos do Programa SUS Digital, especialmente nos itens:

- I. (Governança e Estratégia);
- II. (Infraestrutura e Conectividade);
- III. (Sistemas de Informação em Saúde);
- IV. (Capacitação e Educação Digital);
- V. (Proteção de Dados);
- VI. (Inovação em Saúde Digital); e
- VII. (Pesquisa e Avaliação).

Trata-se, portanto, de uma proposta com alta relevância regional, ancorada em uma relação consolidada entre academia e gestão, que busca contribuir para a equidade, a qualidade da atenção, a eficiência da gestão e a modernização do cuidado em saúde por meio da informação e da transformação digital.

**7. Definição da pesquisa, desenvolvimento e inovação a serem realizados, estabelecendo objetivos, metas e estratégias para atingi-los e resultados esperados:**



Ao final de 24 meses, espera-se contribuição significativa para a transformação digital no SUS local, capacitando atores-chave, identificando prioridades, desenvolvendo e implementando soluções inovadoras, bem como sistematizando o conhecimento replicável.

## RESULTADOS ESPERADOS

### 1. Implementação ou prototipagem de ao menos uma solução digital ou proposta de intervenção

Descrição: A partir do diagnóstico situacional e dos processos de cocriação com as equipes de saúde, usuários e estudantes, desenvolver e aplicar uma solução digital ou intervenção inovadora, voltada para melhoria da gestão da informação e qualificação do cuidado no SUS. Exemplos: Painel de monitoramento de indicadores locais; Ferramenta de apoio à telessaúde; Fluxo digital de atendimento com prontuário eletrônico; Aplicativo para feedback dos usuários.

### 2. Desenvolvimento de dois produtos tecnológicos-pedagógicos

Descrição: Elaboração e disponibilização de materiais formativos e didáticos, voltados à qualificação dos profissionais de saúde e estudantes quanto ao uso ético, técnico e seguro das tecnologias da informação na saúde.

Possibilidades: Curso autoinstrucional (EAD ou híbrido); Manual de boas práticas em saúde digital; Protocolo local sobre segurança da informação; Dashboard para acompanhamento de dados em APS.

Validação: Testagem dos materiais por pelo menos uma equipe de saúde e um grupo de estudantes, com avaliação de aplicabilidade.

### 3. Criação de repositório de boas práticas e lições aprendidas

Descrição: Desenvolver repositório digital, reunindo experiências, metodologias aplicadas, soluções propostas, instrumentos utilizados e os principais aprendizados obtidos ao longo do projeto.

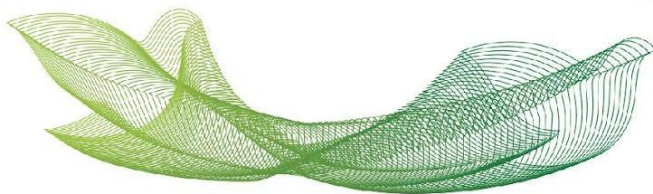
Formato: Relatório interativo, website ou base de dados institucional, com acesso livre. Objetivo: Promover a replicabilidade e escalabilidade das ações realizadas, servindo como referência para outros municípios e projetos do PET-Saúde.

Validação: Acesso público e compartilhamento com a Rede PET-Saúde, gestores locais e comunidade científica.

- a) Proporcionar mecanismos para que as equipes de saúde e usuários de saúde possam dar feedback sobre as plataformas digitais do SUS, para sugestão de melhorias e relato das dificuldades, promovendo um ambiente colaborativo;
- b) Promover a utilização de aplicativos e portais do SUS entre os usuários, incentivando-os a utilizar os recursos digitais para agendamentos, consultas e acessibilidade a exames.

### 4. Atividades a serem desenvolvidas na execução do projeto:

As ações serão desenvolvidas ao longo de 24 meses, em quatro etapas articuladas, com foco na formação crítica, colaborativa e prática de estudantes e profissionais, voltadas à transformação digital no SUS local.



## ETAPA 1 – Integração e Nivelamento Conceitual (Meses 1 a 3)

Objetivo: Promover a integração entre os participantes e garantir base conceitual comum sobre os eixos do PET-Saúde / Informação e Saúde Digital.

1. Criar Grupos de Aprendizagem Tutorial.
2. Realizar Evento de Lançamento do Projeto com participação da IES, Secretaria de Saúde, profissionais, usuários e stakeholders.
3. Desenvolver formação inicial obrigatória (Módulo de Nivelamento) sobre: saúde digital no SUS, tecnologias e infoestrutura, ética e segurança da informação, transformação digital, telessaúde, educação permanente, em oficinas teórico-práticas e rodas de conversa introdutórias.

Entrega esperada: Formação básica concluída por 100% dos bolsistas e início dos portfólios individuais.

## ETAPA 2 – Diagnóstico Situacional e Planejamento Colaborativo (Meses 4 a 9)

Objetivo: Levantar dados sobre o cenário local da saúde digital, identificar desafios e construir, de forma participativa, o Plano de Ação e Educação Permanente (PA/PEPS) com indicadores.

Atividades:

1. Realizar visitas técnicas e aplicação de instrumentos de coleta de dados (entrevistas, questionários, diários de campo).
2. Sistematizar e analisar informações.
3. Desenvolver oficinas de planejamento com profissionais, estudantes e gestores para validação do diagnóstico e construção do PA/PEPS.
4. Definir indicadores de monitoramento e avaliação.
5. Mapear temas para desenvolvimento de soluções digitais e produtos pedagógicos.

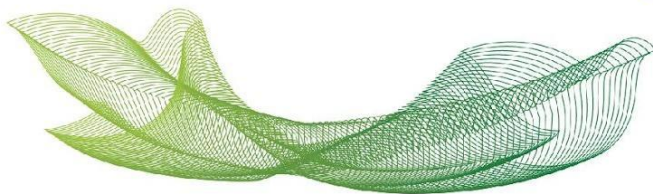
Entregas esperadas: Diagnóstico Situacional, PA/PEPS e indicadores validados; atualização dos portfólios.

## ETAPA 3 – Desenvolvimento de Soluções e Implementação do PA/PEPS (Meses 10 a 21)

Objetivo: Implementar ações de educação permanente e desenvolver soluções digitais baseadas nos resultados do diagnóstico.

Atividades:

1. Executar as ações do PA/PEPS nos serviços de saúde.
2. Desenvolver oficinas, mentorias e testes para prototipagem de soluções digitais e produtos pedagógicos (ex: apps, dashboards, cursos).
3. Acompanhar as intervenções por meio dos indicadores definidos.
4. Realizar atividades de feedback com profissionais e usuários sobre as tecnologias testadas.
5. Elaborar registros reflexivos e técnicos.



Entregas esperadas: Ao menos uma solução digital prototipada ou implementada; dois produtos pedagógico-tecnológicos desenvolvidos; atualizações contínuas dos portfólios.

## ETAPA 4 – Sistematização, Avaliação e Sustentabilidade (Meses 22 a 24)

Objetivo: Avaliar o impacto do projeto, sistematizar resultados e articular estratégias de continuidade e disseminação.

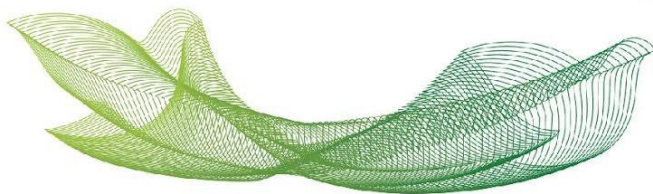
Atividades:

1. Analisar os dados de avaliação e elaboração de relatório final.
2. Criar repositório com boas práticas e lições aprendidas.
3. Produzir artigos científicos e materiais para eventos.
4. Realizar Evento de Encerramento com apresentação dos resultados.
5. Promover a transição das ações para gestores e técnicos da SMSA-BP.

Entregas esperadas: Repositório de boas práticas; ao menos dois artigos submetidos; evento final realizado; plano de sustentabilidade delineado.

## Estratégias de articulação das ações entre os cursos envolvidos e entre as instituições proponentes:

1. Integração Interinstitucional e Interdisciplinar: A criação de Grupos de Aprendizagem Tutorial reunirá atores de diferentes áreas do conhecimento, promovendo um ambiente de colaboração e troca de saberes. As ações serão articuladas entre os cursos da IES e as unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança Paulista, por meio da atuação conjunta de estudantes, docentes, tutores, preceptores e técnicos do Núcleo de Educação Permanente.
2. Suporte da IES (Instituição de Ensino Superior): A Universidade São Francisco, como proponente do projeto, fornecerá apoio pedagógico, logístico e institucional para a implementação do PET-Saúde. Isso inclui a designação de tutores, disponibilização de infraestrutura (salas, laboratórios, recursos digitais), certificação dos envolvidos e articulação curricular para o reconhecimento acadêmico da participação no projeto. A IES também atuará como parceira na divulgação científica e na validação dos produtos desenvolvidos.
3. Suporte Institucional e Operacional (SMSA): O projeto contará com o suporte do Núcleo de Educação Permanente da SMSA-BP para integração com a Rede SUS, apoio logístico às atividades e mobilização das equipes envolvidas. A articulação com a gestão municipal será contínua, garantindo aderência às necessidades locais.
4. Engajamento da Comunidade Acadêmica e Profissional: Serão realizados encontros presenciais e virtuais de discussão entre os estudantes, profissionais da saúde e gestores, com foco na reflexão sobre os desafios e potencialidades da saúde digital. Esses espaços serão usados também para socializar resultados e desenvolver competências específicas nos eixos do projeto.



## 5. Indicadores de monitoramento e avaliação (considerar os compromissos obrigatórios e as atividades propostas para alcance dos objetivos):

### Acesso e Utilização

- Número de serviços de saúde que utilizam plataformas digitais.
- Número de usuários cadastrados nas plataformas digitais.
- Frequência de uso nas plataformas digitais.
- Perfil demográfico dos usuários: Idade, sexo, e localização geográfica dos usuários que utilizam os serviços de saúde digital.
- Caracterização dos serviços de saúde: localização geográfica, info e infraestrutura e equipe atuante.
- Caracterização da equipe atuante.
- Perfil dos usuários que utilizam a telessaúde e indicação de uso do recurso.

### Qualidade do Serviço

- Tempo que os usuários esperam para receber atendimento ou resposta através das plataformas digitais.
- Percentual de casos ou solicitações que são resolvidas na primeira interação.
- Pesquisa de satisfação do profissional e do usuário sobre uso da telessaúde.
- Uso e registro de dados em conformidade com a LGPD.

### Engajamento

- Nível de conhecimento dos profissionais sobre as plataformas digitais existentes.

### Resultados em Saúde

- Indicadores para avaliação da gestão de filas e demanda reprimida.
- Número de usuários beneficiados com o uso de telessaúde, por tipo de profissional.
- Número de profissionais que participaram das ações de educação permanente. • Monitoramento de indicadores prioritários de saúde presentes no Plano Municipal de Saúde vigente.

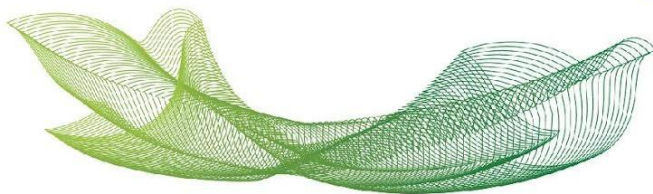
## 6. Estratégias de monitoramento e avaliação (considerar os compromissos obrigatórios e as atividades propostas para alcance dos objetivos):

O monitoramento será contínuo, articulado às etapas e objetivos do projeto, com foco na análise do alcance dos indicadores previamente definidos.

### Coleta de Dados:

Será realizada por meio de questionários, entrevistas, visitas in loco e análise dos sistemas de informação da SMSA-BP, envolvendo usuários, profissionais e gestores.

### Análise de Dados



Os dados quantitativos serão tratados com softwares estatísticos e de visualização. As análises qualitativas considerarão percepções, experiências e sugestões dos participantes quanto às atividades e soluções propostas.

## **Acompanhamento e Feedback**

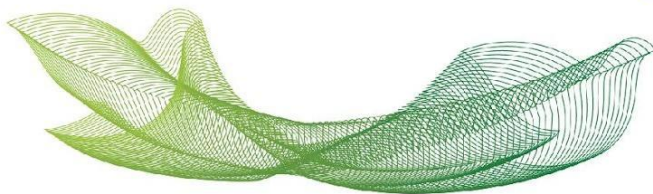
Reuniões bimestrais com coordenação, coordenadores de grupos, tutores, SMSA e representantes dos monitores permitirão ajustes e redirecionamentos. Os Grupos de Aprendizagem Tutoriais (GATs) também realizarão encontros periódicos para avaliar os avanços e desafios.

## **Avaliação de Impacto**

Será analisada a relação entre os resultados alcançados e os recursos mobilizados, visando à sustentabilidade e replicabilidade das ações.

## **Disseminação dos Resultados**

A divulgação ocorrerá por meio de relatórios, eventos institucionais, oficinas e publicações científicas, com foco na troca de experiências e geração de conhecimento aplicável.



Anexo II ao Edital DC/BP 42/2025

**ANEXO II**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO**  
**ENTREVISTA**

**Máximo 44 pontos**

<b>Características</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Disponibilidade e Dedicção ao Projeto	4 pontos
Domínio de ferramentas digitais de comunicação e design	4 pontos
Capacidade de Liderança	4 pontos
Capacidade de Planejamento, Organização e Gerenciamento	4 pontos
Capacidade de Comunicação e Expressão	4 pontos
Iniciativa e Criatividade	4 pontos
Motivação para Resultados	4 pontos
Conhecimento e compreensão do PROJETO PET Saúde/I&SD: Saúde Digital no SUS: Inovação no Cuidado e na Gestão da Informação	12 pontos
Coerência das Respostas aos Questionamentos	8 pontos



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GQ7ZG-W49MN-CMX7N-MLEJ5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PATRICIA TEIXEIRA COSTA (CPF \*\*\*.595.548-\*\*) em 04/07/2025 13:32 -  
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate/GQ7ZG-W49MN-CMX7N-MLEJ5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate>